

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 02/2026

O professor(a) Catize Brandelero da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 09/2026 - PRPGP/UFSM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 09/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL NA OPERAÇÃO DE MÁQUINAS SEMIMECANIZADAS A RISCOS AMBIENTAIS: RUÍDO, VIBRAÇÕES E GASES DA COMBUSTÃO
Unidade de Ensino	CCR
Departamento/Laboratório	Engenharia Rural
Registro na UFSM nº	062727
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Agrárias I – Mecanização Agrícola
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	28 e 29 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	30 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	30 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	01 de maio de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	02 de maio de 2026
Divulgação do resultado final	04 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 05 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail catize.brandelero@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- A) Dados de cadastro (Anexo 1);
- B) Currículo modelo Lattes atualizado;
- C) Carta de intenções (Anexo 02), com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades,

conhecimentos e experiências (OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5);

- D) Ter disponibilidade específica de 14 horas semanais;
- E) Histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação de Engenharia Florestal da UFSM, que tenha concluído integralmente no mínimo até o 6º semestre do seu curso.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- A) Currículo modelo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota;
- B) Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota;
- C) Ter disponibilidade específica de 14 horas semanais;
- D) Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota;
- E) Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no Mural do NEMA (Núcleo de Ensaio de Máquinas Agrícolas) e e-mail dos alunos, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM

até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 28 de abril de 2026.

Catize Brandelero
Docente responsável pelo projeto

Anexo 1 - Dados de cadastro

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B - Carta de intenções

Eu, (nome completo), portador do RG _____, CPF _____, **estudante do curso** _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).